



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2095

Quinta-feira, 28 de março de 2024

## AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

➤ **Corrente do Bem:**  
doe R\$10 e concorra  
a um carro 0km!



Procure a entidade  
mais próxima  
Sorteio dia 11 de maio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2095

Quinta-feira, 28 de março de 2024

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....  | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3 |
| Decretos .....   | 3 |
| <b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....                             | 4 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....  | 4 |
| Convocação .....   | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 5 |
| Aviso de Licitação .....   | 5 |
| <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....                                   | 5 |
| <b>Outros Atos</b> .....   | 5 |
| <b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....              | 6 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 6 |
| Comunicados .....  | 6 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....   | 6 |
| Portarias .....  | 6 |
| <b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> ..... | 6 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 6 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....                                      | 6 |
| <b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....                               | 7 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 7 |
| Aviso de Licitação .....   | 7 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....   | 7 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 7 |
| Outros atos oficiais .....   | 7 |
| Decretos .....   | 7 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....   | 8 |
| Portarias .....  | 8 |



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 16 908, de 27 de março de 2024**

*(Designa a servidora pública Cíntia Harumi Haranaka para responder pelo expediente da Divisão de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 2004135-21.2023.8.26.0000, a qual resultou na dispensa dos servidores designados para exercerem funções de confiança da Secretaria Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Divisão da Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública Cíntia Harumi Haranaka, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de março de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 16 909, de 27 de março de 2024**

*(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Deise Cristina Lucas Camargo, Agente Operacional I - Serviços Gerais)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Deise Cristina Lucas Camargo, matrícula nº 67284/1,

Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer a função diversa de Técnico do Executivo I – Telefonia, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de março de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 16 910, de 27 de março de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Marcos Silvério Moreno Camargo do cargo de Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Marcos Silvério Moreno Camargo, RG nº 19.XXX.XXX-5, CPF nº 133.XXX.XXX-85, do cargo de Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.946, de 04 de janeiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de março de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 16 911, de 27 de março de 2024**



*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal João Vitor Lourenço Rodrigues, do cargo efetivo de Agente Operacional X - Operação de Máquinas Pesadas I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal João Vitor Lourenço Rodrigues, matrícula nº 78315/1, do cargo efetivo de Agente Operacional X - Operação de Máquinas Pesadas I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de março de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 16 913, de 27 de março de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Thais Emilia de Campos dos Santos, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - AEE, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Thais Emilia de Campos dos Santos, matrícula nº 82793/1, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - AEE, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de março de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 16 914, de 27 de março de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Ana Carolina Zocal Cardoso, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Ana Carolina Zocal Cardoso, matrícula nº 74999/1, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de março de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Administrativos**



**Convocação**

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, para comparecerem à 5ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 03/04/2024 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

| PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL |            |            |                 |
|---|------------|------------|-----------------|
| PROCESSO  | DATA       | REQUERENTE | RELATOR         |
| 122/2024  | 15/02/2024 | N.G.M.     | Ana Paula Silva |

Votuporanga/SP, 28 de março de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação e reforma do CEM Prof. Geyner Rodrigues e CEMEI Ana Ferreira dos Santos, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 23 de março de 2024, ou seja, até o dia 22 de maio de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 23 de março de 2024, ou seja, até o dia 22 de maio de 2024.

Tomada de Preços nº 014/2022 - Processo nº 398/2022. Assinatura: 21 de março de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 27/03/2024.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação do CEMEI Prof. Aracy Panazzolo de Matos,

localizado na Rua Adolfo Casado nº 5768, esquina com Rua Felício Gorayeb, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de março de 2024, ou seja, até o dia 28 de abril de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de março de 2024, ou seja, até o dia 28 de abril de 2024.

Tomada de Preços nº 016/2022 - Processo nº 434/2022. Assinatura: 27 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 27/03/2024.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 304/2023 - PROCESSO Nº 471/2023**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO de manutenção da frota, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 27/03/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Outros Atos**

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023, para comparecerem à 6ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 02/04/2024 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

| PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO - RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL - |            |  |                          |
|---|------------|--|--------------------------|
| PROCESSO  | DATA       | REQUERENTE   | MEMBRO/RELATOR           |
| 168/2024  | 24/01/2024 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA (RECURSO DE OFÍCIO) | Luan Vinícius L. Pimenta |

Votuporanga/SP, 27 de março de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e



Administrativos

RG: 34.XXX.XXX-X

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Comunicados

**COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 001/2023**

**OBJETO:** contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para a construção da sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, localizada na avenida Sebastião Vaz de Oliveira, n.º 477, Votuporanga, SP

Comunicamos que na segunda-feira, 1º de abril de 2024, às 14h, haverá a abertura dos envelopes de Propostas da licitação para a construção da sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV.

Votuporanga, SP, 27 de março de 2024

**ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA**  
Comissão Especial de Licitação

Atos de Pessoal

Portarias

**Portaria nº 496, de 27 de março de 2024**

*(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA LETÍCIA LOPES ISIARA).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 71, da Lei Complementar Municipal n.º 187, de 30 de agosto de 2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) o direito ao recebimento de anuênio a partir de 1º de março de 2024 na seguinte proporção:

|                      |    |
|----------------------|----|
| Letícia Lopes Isiara | 2% |
|----------------------|----|

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2024.

**Adauto Cervantes Mariola**  
Diretor Presidente  
**Renan Denny Feitosa Fernandes**  
Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**Portaria nº 499, de 27 de março de 2024**

*(Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                          | DIAS | A PARTIR DE | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-------------------------------|------|-------------|-------------------------|
| Rafael Siqueira do Nascimento | 10   | 22/04/2024  | 04/06/2022 a 04/06/2023 |
| Taysson Roberto de Almeida    | 10   | 03/04/2024  | 09/08/2021 a 08/08/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Adauto Cervantes Mariola**  
Diretor Presidente

**Renan Denny Feitosa Fernandes**  
Diretor Administrativo Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 30 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

**OBJETO DO TERMO:** Tendo em vista a inclusão de 01 (um) servidor, no Departamento Comercial, no mês de março de 2024, necessário se faz o aditivo do valor do contrato, conforme Decreto Municipal nº 11.718, de 29 de outubro de 2019, incluindo-se o valor de 01 servidor mensal considerando para cálculo o valor unitário de R\$ **276,69** (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 1.936,83 (um mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), para 07 (sete) meses, sendo certo que, do referido valor será custeado pela SAEV Ambiental, o valor



de R\$ 1.549,45 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), e encontra-se em conformidade com a cláusula primeira e quinta do contrato 41/2019), para prestação de **serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde**, com fator moderador (incidência de **coparticipação** na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por empresa especializada, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme especificações do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019, ANEXO VII e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato e complementarmente, no contrato de adesão (empresarial), firmado entre a CONTRATADA e os beneficiários do plano ou seguro de saúde.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 27 de março de 2024.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019 - Prefeitura do Município de Votuporanga.

Votuporanga, 27 de março de 2024.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 008/2023

Edital de Concorrência FEV nº 001/2023 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: JG Esquadrias Metálicas Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a construção de uma quadra poliesportiva, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: alteração da tinta a ser utilizada para pintura do piso da quadra, para tinta epóxi, conforme discriminado no anexo do aditivo, alterando a cláusula terceira do contrato, acrescentando o montante de R\$ 32.252,04 ao valor total do contrato, totalizando a importância de R\$ 1.303.329,39, ratificando as demais cláusulas contratuais.

Data: 14/03/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 1º de abril de 2024, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 66/2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E Nº 7.033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 440.000,00.**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 28 de março de 2024

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

**Decretos**

**DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 2/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que faleceu ontem, dia 26 de março de 2024, o senhor Jair Sampaio;

Considerando que o mesmo foi Vereador junto à Câmara Municipal na décima legislatura, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992, e assumiu como suplente de Vereador na décima primeira legislatura, nos períodos de 23 de março de 1993 a 27 de abril de 1993 e 02 de agosto de 1993 a 30 de setembro de 1993;

**R E S O L V E :**

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de três dias pelo falecimento do senhor JAIR SAMPAIO.

Art. 2º Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de março de 2024.

**DANIEL DAVID**  
Presidente



Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 27 de março de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE OITO DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DENISE PERES VIEIRA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER oito dias de licença para tratamento de saúde à servidora DENISE PERES VIEIRA, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete Legislativo, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 24 de março de 2024 e término no dia 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de março de 2024.

DANIEL DAVID  
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 27 de março de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br